

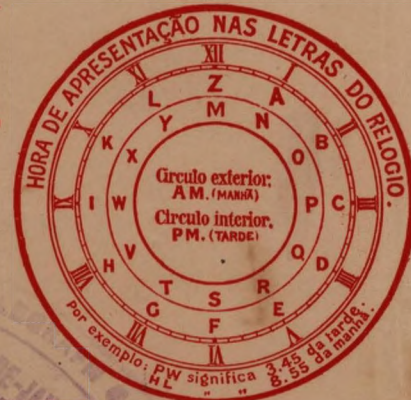
No. _____



"VIA WESTERN" THE WESTERN TELEGRAPH COMPANY, LIMITED.

(CABO SUBMARINO)

A via telegraphica directa para todos os paizes da Europa, da Asia, das Americas do Norte, Central e do Sul, da Africa, e da Oceania, e para os principaes Estados do littoral do Brasil.



CIRCUITO.	EMPREGADO.	HORA REC. :	CARIMBO.
51	<i>Juh</i>	7-29 P	

N.B.—As empresas telegraphicas não aceitam responsabilidade alguma por motivo do serviço da telegraphia (Art. 3º da Convenção Internacional).

A primeira linha d'este telegramma contem as informações seguintes na ordem indicada :
Numero do telegramma. Estação de procedencia.
Numero de palavras. Data original, Hora de apresentação (conforme as letras do relógio impresso), e observações.

ORD 189 SANTOS 13 20 TQ VISTO

SENADOR ADOLPHO GORDO SENADO FEDERAL RIO

MEUS CALOROSOS PARABENS BRILHANTE DISCURSO

HONTEM = JUQUINHA



"VIA WESTERN"
THE WESTERN TELEGRAPH COMPANY, LIMITED

(CABO SUBMARIÑO)



A via telegraphica directiva para todos os pontos da
Europa da Asia das Indias do Norte do Brasil e
do Sul da Africa e da Guayana e para os pontos
Estados do Brasil do Brasil

ESTAÇÕES ABREVIADAS

AMS	Amsterdam
ANTOF	Antofagasta
AW	Antwerp
AX	Alexandria
BDF	Bradford
BHM	Birmingham
BO	Buenos Ayres
BXL	Brussels
GW	Glasgow
HB	Hamburg
IQUE	Iquique
JNBURG	Johannesburg
LB	Lisbon
LN	London
LPL	Liverpool
LPLX	Liverpool Cotton Exchange
MR	Manchester
MV	Montevideo
NYK	New York
PB	Pernambuco
PS	Paris
RIO	Rio de Janeiro
SBOCH	Santiago de Chile
SRL	Sierra Leone
VPO	Valparaiso